



Mem. n.º 379/2022-PGM.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2022.

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Gabinete do Prefeito Municipal GPM e Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Assunto: Aditivo ao Termo de Colaboração 003/2020 – CONSEPRO.

Chegou a esta procuradoria o memorando de n.º 125/2022, oriundo da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, solicitando aditivo ao Termo de Colaboração 003/2020 firmado com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública do Município de Santo Antônio da Patrulha – CONSEPRO.

Tendo em vista o memorando n.º 003/2022 – SEMOT e o ofício n.º 01/2022 da OSC, bem como a juntada de novo Plano de Trabalho, certidões atualizadas e dotação orçamentária, entendemos que é juridicamente viável firmar o aditivo.

Assim, diante da regularidade jurídica do processo, segue em anexo o aditivo com as alterações solicitadas.

de acord.
P
18.2

Atenciosamente,

Michele Machado
Michele Machado
Assessora Jurídica
OAB/RS 110.185

Igor dos Santos Oliveira
Igor dos Santos Oliveira,
Procurador Geral do Município.
OAB/RS 97.164

MSM